



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 007/2016

De: 04 de Janeiro de 2016

“Concede Férias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/01/2016, **30 (trinta)** dias consecutivos de **Férias**, aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme relacionados:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
Adão de Campos Melo	Apoio Adm. Educacional-D	03/02/2014 a 02/02/2015
Cristiane Aparecida Pacheco	Professor	03/02/2014 a 02/02/2015
Elizabeth Marta Krebs Lopes	Técnico Adm. Educacional	11/03/2014 a 10/03/2015
Everton Luis Pivato	Apoio Adm. Educacional-D	03/02/2014 a 02/02/2015
Getulio Silverio de Almeida	Motorista	11/03/2014 a 10/03/2015
Helena dos Santos	Professor	18/02/2014 a 17/02/2015
Lenir dos Santos	Professor	03/02/2014 a 02/02/2015
Luiz Sanches Carpes	Apoio Adm. Educacional-D	03/02/2014 a 02/02/2015
Manoel Messias dos Santos	Professor	03/02/2014 a 02/02/2015
Marli Albrecht da Silva	Apoio Adm. Educacional-B	03/02/2013 a 02/02/2014
Paulo Sergio de Souza	Apoio Adm. Educacional-D	11/03/2014 a 10/03/2015
Roberto da Silva Santana	Apoio Adm. Educacional-D	24/06/2013 a 23/06/2014
Ronaldo da Silva Cupaioli	Apoio Adm. Educacional-D	03/02/2014 a 02/02/2015
Sirlei Aparecida da Silva Carrasco	Professor	11/03/2014 a 10/03/2015
Terezinha Aparecida da Silva Cruz	Apoio Adm. Educacional-A	07/02/2014 a 06/02/2015
Valdelice Bento da Silva	Apoio Adm. Educacional-A	11/03/2014 a 10/03/2015

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 04 de Janeiro de 2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal